



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 751/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas no Orçamento Vigente as seguintes dotações:

0100 - Câmara Municipal	
01 - Legislativo	
01 - Processo Legislativo	
001 - Ação Legislativo	
201 - Administração da Câmara	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	140.000,00
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
000 - Supervisão e Coordenação Geral	
1000 - Gabinete do Prefeito	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	750.000,00
06 - Defesas Nacional e Segurança Pública	
280 - Defesa Terrestre	
660 - Operações Terrestres	
1010 - Junta de Serviço Militar	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

82  
Fls. 02.

3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	500.000,00
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
012 - Manutenção da Secretaria de Administração	
1300 - Secretaria de Administração	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	4.200.000,00
03 - Administração e Planejamento	
08 - Administração Financeira	
018 - Administração de Secretaria de Finanças	
1400 - Secretaria de Finanças	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	3.750.000,00
11 - Saúde e Saneamento	
76 - Saneamento	
448 - Saneamento Geral	
1500 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	5.800.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	62.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	
05 - Educação e Cultura	
023 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 03

1600 - Secretaria de Educação e Cultura	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	
81 - Assistência	
000 - Assistência Social Geral	
1800 - Secretaria de Assistência Social	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	350.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	
65 - Turismo	
363 - Promoção do Turismo	
1900 - Secretaria de Turismo	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.100.000,00</u>
	83.250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da presente Suplementação, advirão do produto da arrecadação de Operação de Crédito Cr\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhão de cruzeiros) e do excesso verificado até o mês de outubro de Cr\$ 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 634/78, com base no art. 43 §§ II e IV, da Lei Federal nº 4.320/54, de 17 de março de 1954.

Artigo 3º - ...

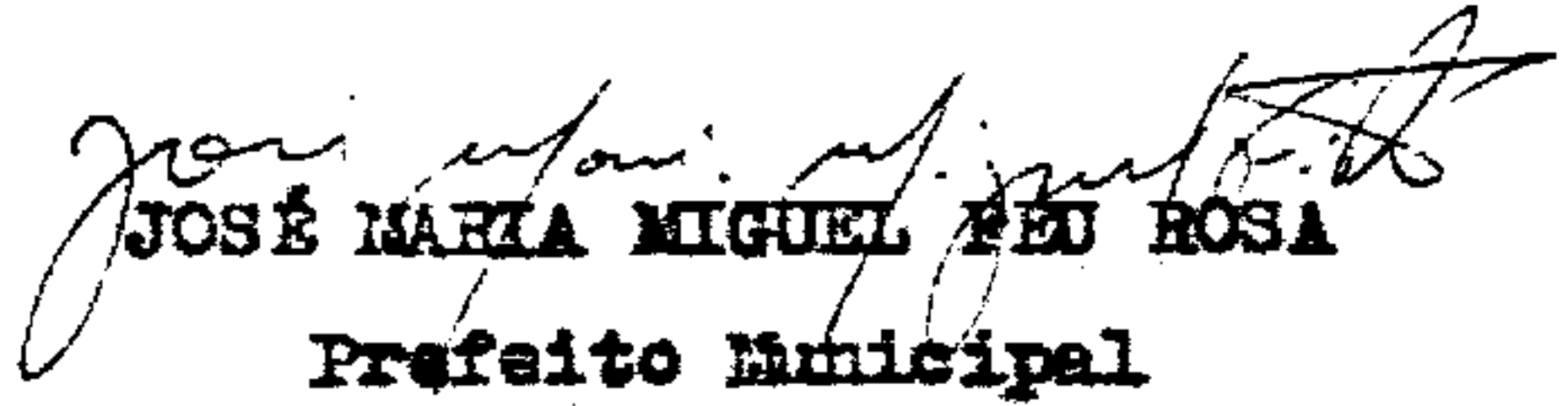


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fla. 04.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 02 de dezembro de 1980.

  
JOSÉ MARIA MIGUEL FEO ROSA  
Prefeito Municipal